

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ^{52 RD}

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Em 17 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 246/2025

Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao excelentíssimo senhor prefeito, determinar ao setor competente providenciar a instalação de uma rotatória entre as ruas Fernão Dias e Amapá, no distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade garantir a segurança, a fluidez do trânsito e evitar que mais acidentes ocorram neste local. Trata-se de uma via principal, próxima da área escolar e que possui grande fluxo de pessoas e veículos, necessitando com urgência desta intervenção para promover a qualidade e segurança no trânsito.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

PEDRO LEOPOLDO